



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 10, II e XX, do Regimento Interno da Sudam, e

Tendo em vista o encaminhamento do Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, contido nos Despachos Simples DPROS constante de cada processo abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar:

I - Processo nº nº 59004.001706/2018-39, que trata sobre o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 879288/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins/TO, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 194/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (0537601) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0538170);

II - Processo nº 59004.002623/2019-48, que trata sobre o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 892003/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 184/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0540424) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0540423);

III - Processo nº 59004.000817/2020-42, que trata sobre o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 904953/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 168/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0538124) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0538129);

IV - Processo nº 59004.001540/2019-31, que trata sobre o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 883884/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 199/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI 0538880) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0539407);

V - Processo nº 59004.000790/2020-98, que trata sobre o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 902827/2020, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da

Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Xapuri/AC, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 173/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI 0539463) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0539461);

VI - Processo nº 59004.000516/2019-85, que trata sobre o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 883978/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Xapuri/AC, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 172/2023-CPDP/CGPRO/DPROS (SEI - 0539418) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0539415);

VII - Processo nº 59004.001241/2021-11, que trata sobre o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 915881/2021, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Chupinguaia/RO, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 203/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI - 0539839) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0539935);

VIII - Processo nº 59004.001284/2021-05, que trata sobre o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 915891/2021, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, Estado do Mato Grosso, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 204/2023-CPDU/CGPRO/DPROS (SEI - 0539910) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0540074) ;

IX - Processo nº 59004.000481/2019-84, que trata sobre o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 883603/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Primavera/PA, cujos objetos é o acréscimo do valor da contrapartida em mais R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), com justificativa constante nos autos e no TransfereGov, passando o valor total da contrapartida de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais), com plano de trabalho, que passa a fazer parte integrante desse instrumento, com fundamento no Parecer nº 166/2023-CPDP/CGPRO/DPROS-SEI (SEI 0537572) e Parecer Jurídico Referencial nº. 00003/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0538396).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 25/09/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 25/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 25/09/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 25/09/2023, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540769** e o código CRC **EE04A1E6**.